



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas Escolas”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio regularmente matriculados, que tenham disponibilidade em trabalhar 10h semanais no Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas Escolas” que será executado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo André e na Escola Municipal Dom Lino Vombommel, localizadas nos Bairros Santo André e Novo Horizonte, respectivamente, em Santarém-PA.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão o [Plano de Trabalho PEEEx - Ensino Médio 2 \(clique aqui\)](#).
- 1.3. Os bolsistas devem enquadrar-se nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#) e o seu [Anexo II](#): Bolsista Peex Ensino Médio.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DA QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 2.1. Será concedida 1 (uma) bolsa Peex Ensino Médio, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com duração até 31 de agosto de 2026, a partir da sua implementação. A bolsa será financiada pelo CNPq, conforme [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#). Lembrando que o CNPq não paga valores retroativos.
- 2.2. O discente selecionado deverá atuar no turno da tarde.

3. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO

- 3.1. Estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício ou receber bolsa de qualquer natureza, exceto os programas de transferência de renda do Governo Federal, tais como Bolsa Família e Pé-de-Meia;
- 3.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

- 4.1. As inscrições para Bolsista Ensino Médio devem ser realizadas, de acordo com o cronograma deste edital, via formulário <https://forms.gle/wQFN3k7whNqE7bEx7>.
- 4.2. Será de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição, envio da documentação, se necessário, interposição de recurso, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.
- 4.3. Os candidatos serão classificados por ordem alfabética para realizarem a próxima etapa da seleção.
- 4.4. Apenas os alunos de Ensino Médio que atenderem aos requisitos de inscrição, itens 3 e 4, terão suas inscrições homologadas e poderão realizar a próxima fase.
- 4.5. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição enviada, ficando as anteriores automaticamente desconsideradas.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 5 deste edital: “Das inscrições”, onde serão listados por ordem alfabética.
- 5.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, serão avaliados(as) e classificados(as) conforme os critérios estabelecidos no item 7 e considerando a distribuição de vagas apresentadas no Quadro do item 2.2 deste edital.
- 5.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#), na [página dos editais de seleção de bolsistas \(clique aqui\)](#) e em outros meios que considerar pertinentes.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Somente os candidatos com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, passarão para a 2ª fase, que consistirá de uma entrevista, a qual poderá ser gravada.
- 6.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente em local e horário a ser divulgado no ato da homologação das inscrições, de acordo com o cronograma deste edital, item 10.
- 6.3. O local e os horários das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e para o [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#) criado para informações rápidas sobre a seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza e objetividade na comunicação	1
Conhecimento dos planos de trabalho	1
Motivação e interesse	1

6.5. Os critérios para a seleção dos (bolsistas e voluntários) serão:

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista, conforme subitem 7.4	3
Conhecimentos em Matemática, tecnologias digitais e informática <u>Será aplicado um formulário com perguntas objetivas no dia da entrevista</u>	4
Formações complementares <u>Realizada no ato da inscrição</u>	3

6.6. Uma banca formada por no mínimo dois professores colaboradores do Projeto e um gestor das escolas vinculadas ao projeto avaliará os candidatos.

6.7. A nota de cada avaliador será calculada pela soma das pontuações atribuídas, segundo o subitem 7.5, totalizando nota máxima de 10 pontos.

6.8. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas dos avaliadores, conforme a fórmula:

$$\text{Pontuação final: } (N1+N2+N3)/3$$

6.9. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida, observando-se o turno indicado na inscrição e a distribuição de vagas estabelecida no Quadro do item 2.2 deste edital.

6.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

7. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até o dia 10/03/2026	<ul style="list-style-type: none">bolsista Peex - Ensino Médio: https://forms.gle/wQFN3k7whNqE7bEx7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas - preliminar	Coordenador	11/03/2026	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros.
3	Interposição de recursos em face ao resultado das inscrições	Candidato	Até 13/02/2026	Via formulário: https://forms.gle/TuuE5NVMWzmkumvK6
4	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas - final	Coordenador	16/02/2026	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros
5	Realização das entrevistas	Coordenador/ candidato	17/03/2026	Presencial, em horário e local a ser divulgado ainda
6	Divulgação do resultado preliminar	Coordenador	Até 18/03/2026	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros
7	Interposição de recursos em face ao resultado preliminar	candidato	22/03/2026	Via formulário: https://forms.gle/TuuE5NVMWzmkumvK6
8	Resultado final	Coordenador	23/03/2026	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; grupo de Whats App (clique aqui) e outros
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Peex	Candidato	Até 26/03/2026	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital Nº 005/2025 – CGPRITS/UFOPA, https://docs.google.com/forms/d/1_oB07rVXNALTjt_YNqFOBP00AV5-h-aQwJfIJHAoOFc/viwwform?edit_requested=true



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1. Para fins de implementação das bolsas de PEEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário on-line [Clique aqui](#), anexando ao formulário os seguintes documentos:
- a) Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência.
 - b) Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
 - c) Termos de compromisso do bolsista de Ensino Médio ([Anexo IX](#)) e do orientador ([Anexo VII](#)), devidamente assinados.
- 8.2. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital (homologação de inscrições e resultado preliminar das entrevistas) deverão encaminhar formulário <https://forms.gle/TuuE5NVMWzmkumvK6>, no período previsto no cronograma deste edital.
- 9.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência pelo coordenador e por, no mínimo, dois colaboradores do Projeto e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntário deverão ter ciência das normas estabelecidas no [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#) e em seu [Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários](#).
- 10.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem neste edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 10.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 10.4. O [Edital CGPRITS nº 01/2025](#) e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits:
<https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-cgprits-2025-peex/>

Santarém (PA), 06 de março de 2026.

Marciana Lima Góes
Coordenadora do projeto